



## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

### **EDITAL Nº005 /2015 PRPGP/PROGRAD/PRE/UFSM**

As Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa, de Extensão e de Graduação tornam público o presente EDITAL para cientificar a comunidade em geral das normas e procedimentos que nortearão a realização da 30ª Jornada Acadêmica Integrada desta Universidade Federal de Santa Maria.

#### **1) DO EVENTO.**

A 30ª Jornada Acadêmica Integrada da Universidade Federal de Santa Maria é evento integrante do calendário oficial desta Universidade e busca estimular a iniciação dos alunos no meio acadêmico; promover a troca de experiências entre estes alunos, divulgar seus trabalhos de ensino, pesquisa e extensão e assegurar o reconhecimento institucional destas ações.

#### **2) DA METODOLOGIA.**

A 30ª Jornada Acadêmica Integrada acontece entre os dias 19 e 23 de outubro de 2015 e está composta por quatro grandes sub-eventos: O 30º Salão de Iniciação Científica, o 8º Fórum Extensão Conta, a 7ª Mostra de Ensino e o 6º Salão de Pós-Graduação. A programação do evento prevê apresentações artísticas, apresentações de trabalhos em pôster e de forma oral, e outras atividades propostas pelas unidades de ensino da UFSM.

As apresentações de trabalhos serão compostas por módulos temáticos formados por um palestrante externo ou da UFSM, o qual palestrará por não mais que 30 minutos. Após a palestra acontecem 5 apresentações de trabalho na forma oral, com no máximo 15 minutos cada uma. Após a palestra e as apresentações orais começa a avaliação de trabalhos apresentados em modo banner – trabalhos estes associados tematicamente a um módulo, tarefa esta de responsabilidade dos professores orientadores dos alunos apresentadores e que deve ser concluída em no máximo duas horas. Cada turno de trabalho será composto de 10 (dez) módulos temáticos aproximadamente. A construção dos módulos levará em conta as afinidades temáticas dos trabalhos, independente do sub-evento em que o trabalho foi inscrito.

### **3) DO LOCAL.**

As apresentações dos trabalhos serão realizadas nas dependências do Prédio 74 C – Centro de Ciências Sociais e Humanas. As apresentações acontecerão em dois turnos distintos: Manhã – 08:00 às 12:00 e Tarde: 13:00 às 17:00, exceto na segunda-feira, quando não há turno matinal por conta da cerimônia de abertura e quarta-feira, que possui um turno noturno acontecendo entre 18:00 às 22:00. O dia e o horário de cada uma das apresentações estarão disponíveis no sítio virtual do evento ([www.ufsm.br/jai](http://www.ufsm.br/jai)).

As demais atividades ocorrerão nas dependências das Unidades de Ensino da UFSM, na praça Saldanha Marinho e no Teatro Treze de Maio, de acordo com programação específica a ser oportunamente divulgada.

### **4) CRONOGRAMA.**

Atividade	Período
Inscrições de trabalhos	30 de abril até 29 de maio de 2015
Inscrições de ouvintes	30 de abril até 25 de setembro de 2015
Pagamento da inscrição de trabalhos (externos)	Até dia 1º de junho de 2015
Pagamento da inscrição de ouvintes	Até dia 28 de setembro de 2015
Seleção de trabalhos	03 de junho a 19 de junho de 2015
Divulgação da avaliação dos trabalhos	22 de junho de 2015
Revisão dos trabalhos pelos autores	De 22 de junho a 03 de julho de 2015
Seleção Final dos trabalhos revisados	De 06 a 10 de julho de 2015
30ª Jornada Acadêmica Integrada	De 19 a 23 de outubro de 2015

### **5) DOS TRABALHOS.**

Os alunos bolsistas dos programas de iniciação científica e iniciação tecnológica PIBIC/CNPq; PIBIC-EM/CNPq; PIBITI/CNPq e PROBIC/FAPERGS e PROBITI/FAPERGS, do período 2014/15, que mantiverem vínculo acadêmico com a UFSM no segundo semestre de 2015 e que não estiverem participando de programa de bolsas no exterior deverão apresentar trabalhos na 30º Jornada Acadêmica Integrada, podendo inscrever-se no 30º Salão de Iniciação Científica, ou no 6º Salão de Pós-Graduação (se pós-graduando).

Os alunos bolsistas dos programas PIBID e PROLICEN, da Pró-Reitoria de Graduação e FIEX e PROEXT (um bolsista por programa/projeto), da Pró-Reitoria de Extensão, permanecem com a obrigatoriedade da inscrição e apresentação de trabalhos, respectivamente, na 7ª Mostra de Ensino e no 8º Fórum Extensão Conta.

Os trabalhos admitidos para apresentação na 30<sup>a</sup> Jornada Acadêmica Integrada deverão apresentar resultados, finais ou parciais, com direito a certificado para autor, orientador e co-autor do trabalho e divulgação nos anais virtuais do evento.

### **5.1) Trabalhos Internos.**

Trabalhos, desenvolvidos por alunos de cursos de ensino médio, pós-médio, subsequente, tecnológico, graduação e de pós-graduação da UFSM – Especialização, Mestrado ou Doutorado, **orientados por um docente**.

### **5.2) Trabalhos Externos.**

Poderão inscrever-se alunos de graduação e pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior, mediante pagamento de uma taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

### **5.3) Trabalhos Internos isentos de taxa de inscrição.**

Todos os alunos da UFSM, inscritos na 30<sup>a</sup> Jornada Acadêmica Integrada são isentos de pagamento de taxa de inscrição.

### **5.4) Cada inscrito poderá apresentar apenas um trabalho por sub-evento.**

### **5.5) Normas para o envio dos trabalhos:**

Todos os trabalhos deverão ter no máximo uma (01) página, formatação de folha A4 - Retrato.

O arquivo deverá ter formato PDF.

O trabalho deverá ter as seguintes características gerais, independentemente do sub-evento em que será submetido (veja template em <http://w3.ufsm.br/jai/index.php/informacoes/normas-para-resumos>).

- a. Título do Trabalho: Times New Roman, tamanho 14, maiúsculas, negrito, centralizado.
- b. Autores:
  - o Liste os autores pelo sobrenome seguido do prenome e abreviação dos nomes intermediários, separando-os por ponto e vírgula (;
  - o Os autores devem ser identificados pelas siglas: (IC) Iniciação Científica, (O) Orientador(a), (CO) Co-orientador(a), (PG) Pós-Graduando(a) e (C) Colaborador(a);
  - o Sublinhe o nome do apresentador;
- c. Instituições: Digite a(s) instituição(ões) de origem dos autores referenciando-as aos respectivos autores com números em sobreescrito. Citar cada Instituição uma única vez

d. Corpo do texto:

- digite-o em um único parágrafo, contendo uma introdução, com breve descrição do problema estudado, o(s) objetivo(s), o(s) método(s) utilizado(s), os principais resultados e conclusões, com os impactos econômicos e sociais decorrentes.
- Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço simples, justificado.
- Papel A4, margens direita, inferior e superior com 2,5 cm e margem esquerda com 3 cm

e. Instituição Financiadora: Terminado o corpo do texto, pule uma linha e indique a(s) sigla(s) da(s) instituição(ões)/agência(s) que subvencionou(aram) o trabalho, alinhada à direita, itálico, Times New Roman, tamanho 10

## **6) DAS INSCRIÇÕES.**

A 30ª Jornada Acadêmica Integrada recebe inscrições em duas modalidades, independentes uma da outra:

### **6.1) Apresentador de Trabalho:**

A inscrição com trabalhos é realizada no sítio virtual do evento ([www.ufsm.br/jai](http://www.ufsm.br/jai)), conforme cronograma (item 4 deste Edital).

Será cobrada uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) de cada apresentador/autor externo à UFSM, o que assegura ao inscrito o direito ao certificado de apresentação e à divulgação de seu trabalho nos anais do evento, no caso de ter seu trabalho aprovado.

O pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) é único, credenciando o aluno EXTERNO a inscrever trabalhos em quantos sub-eventos quiser, respeitando seu nível de formação e o limite de um trabalho por sub-evento.

O indeferimento/rejeição do trabalho não implica em restituição do valor pago.

O aluno da UFSM, isento de taxas, também poderá inscrever-se em quantos sub-eventos quiser, respeitando seu nível de formação.

### **6.2) Participante Ouvinte:**

A inscrição como ouvinte é realizada no sítio virtual do evento ([www.ufsm.br/jai](http://www.ufsm.br/jai)), conforme cronograma (item 4 deste Edital).

Será cobrada um taxa de R\$ 5,00 de cada participante ouvinte, (interno ou externo) a qual deverá ser paga até 28 de setembro de 2015 e assegura o direito a certificado quando da comprovação de frequência mínima de 50%. A

comprovação da freqüência se dá com a devolução do crachá para a organização do evento.

**Santa Maria - RS, março de 2015.**